



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 122, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2020, e Edital de Convocação n.º 002/2021,

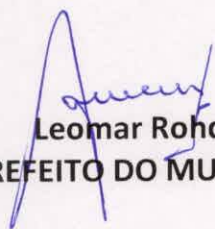
RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhorita **Jessica Daiane Machado Tischer**, portadora do RG n.º 10.630.539-0 SESP/PR e do CPF n.º 090.773.419-78, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 24 de março de 2021, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2238*
de *23/03/21* FL. *1*
Visto 